## RESOLUÇÃO CEPEX/UFF № 3.391, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica, Técnica e Científica, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF e o OPERADOR NACIONAL - ONS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 023/2024, do Senhor Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.151451/2024-09,

## RESOLVE:

Art.1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Acadêmica, Técnica e Científica, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF e o OPERADOR NACIONAL - ONS, objetivando a união de esforços dos PARTÍCIPES procurando definir as formas de incentivar e facilitar a integração entre a UFF e o ONS, visando a prestação de apoio mútuo dos partícipes às atividades de pesquisa, extensão e prospecção tecnológica, bem como tarefas administrativas decorrentes dessas atividades. Para a consecução desse objeto os convenentes estabelecerão programas conjuntos de atividades, incluindo, estudos técnicos alusivos a projetos de interesses comuns, estruturação de ambientes acadêmicos (laboratórios) e abertura de oportunidades para o corpo discente da UFF e para os colaboradores do ONS.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS Presidente em exercício ######